



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

Ofício nº 015/2020/GAB/JOICE

Brasília, 17 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Declaração por Voto Escrito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme procedimento estabelecido para votação de vetos nas sessões remotas, durante a COVID-19, os vetos que não forem destacados são votados em globo, divididos em dois blocos, um pela derrubada (NÃO) e outro pela manutenção (SIM). Tal procedimento impede, diferentemente do sistema de cédulas, que o parlamentar se manifeste individualmente sobre cada item a ser deliberado dentro de cada voto, havendo flagrante ofensa ao direito de voto individual de cada parlamentar.

Por tais motivos, com base nos arts. 45 e 151 do Regimento Comum (Resolução nº 01/1970-CN) c/c arts. 293, II e 316 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93/1970-SF), solicito o registro de voto escrito **contrário (NÃO)** ao bloco de votação pela manutenção dos vetos, aos seguintes itens, **para a sua derrubada:**

- Veto Parcial nº 56, de 2019 (Pacote Anticrime) – Itens 012 a 019. Determina que o Ministério Público poderá celebrar acordo de não persecução cível no âmbito da ação de improbidade administrativa;



* C D 2 1 1 6 3 9 8 0 5 8 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

- Veto Parcial nº 37, de 2020 (Medidas emergenciais para a aviação civil em razão da pandemia) – Itens 001 a 005.
Liberação de recursos do FGTS aos aeronautas e aeroviários.

Certa de contar com sua especial atenção para o atendimento do ora solicitado, fazendo com que prevaleça a prerrogativa de voto com o devido registro, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Deputada Federal JOICE HASSELMANN
Deputada Federal PSL/SP

Documento eletrônico assinado por Joice Hasselmann (PSL/SP), através do ponto SDR_56364,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.

